



CÂMARA MUNICIPAL de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 024/2026

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 992/2025 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2026, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Próprios - 15000000	001	40.000,00

Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de Dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100013.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
31901300000	Obrigações Patronais	Próprios - 15000000	002	40.000,00

Art. 3º – Esta Portaria, submete ao Decreto nº 191/2026, e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 14 de julho de 2026.

TIAGO FERNANDES DA COSTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 14/07/2026
Diretor Geral: